DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O g 13, grupo dos prefeitos dos cerrados piauiense, comunica à população dos municípios de Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolínia, Canavieira, Guadalupe, Jerumenha, Landri Sales, Marcos Parente, Manoel Emídio, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal.

Os festejos e aniversário de nossas cidades, sem dúvida alguma, é um evento de grande relevância, pois é um momento onde prestigiamos a nossa cultura local e regional, movimentamos nossa economia, como também reforçamos os laços familiares e de amizades e ainda valorizamos as tradições religiosas e outras.

Diante da realidade em que estamos vivendo em decorrência da PANDEMIA da COVID- 19, que não nos deixou alternativas, nos obrigando a tomar medidas preventivas, decretando-se calamidade pública, no sentindo de preservar a saúde das pessoas, salvar vidas e evitar uma grande tragédia humanitária. Por ser uma doença altamente contagiosa, a COVID-19, provocada pelo NOVO CORONA VÍRUS, o distanciamento social é extremamente obrigatório, sendo a principal forma de evitar o contágio. Sendo assim, durante o período de PANDEMIA, sem tempo ainda determinado, fica totalmente proibido aglomerações de pessoas em locais públicos e privados, sejam estes abertos ou fechados.

Diante do exposto e acatando as recomendações das autoridades sanitárias e Decretos governamentais, com o objetivo de proteger a saúde da população, comunicamos que estão suspensas as atividades alusivas aos festejos ou aniversário de Antonio Almeida(26/JUL), Baixa Grande do Ribeiro(01/OUT), Bertolínia(15/AGO), Canavieira(31/AGO), Guadalupe(25/AGO), Jerumenha(13/JUN), Landri Sales(02/05), Marcos Parente(16/JUL), Manoel Emídio(29/06), Porto Alegre do Piauí(06/AGO), Ribeiro Gonçalves(24/JUN), Sebastião Leal(24/JUN).

Quanto às atividades religiosas, referente aos novenários dos padroeiros, essas serão definidas e orientadas pelas respectivas paróquia.

Antônio Sobrinho da Silva – Manoel Emídio
Aldara Rocha Leal Vilar Pinto – Jerumenha
Aurélio Saraiva de Sá – Landri Sales
Angelo Pereira de Souza – Sebastião Leal
Geraldo Fonseca Correia – Bertolínia
João Batista Cavalcante Costa – Antônio Almeida
Joan de Albuquerque Rocha – Canavieira
Lindenberg Vieira da Silva – Ribeiro Gonçalves
Maria Josenelde Fernandes Lima – Guadalupe
Márcio Neiva Martins – Porto Alegre do Piauí
Ozires Castro Silva – Baixa Grande do Ribeiro
Pedro Nunes de Sousa – Marcos Parente

30/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOCAINA-PI
Construindo uma nova história

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020
OBJETO: "Aquisição de máscaras face tecido duplo com elástico de proteção individual reutilizável para o enfrentamento do Covid-19 no Município de Bocaina - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: FACEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ nº 29.140.679/0001-04.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários e Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Federal.
BASE LEGAL: Art. 24, I, Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2020.
Onde se lê: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.",** lê se agora: **"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 11.969.665/0001-24".**

Laertes Leal Barros
Presidente da CPL

SÃO JOSÉ do Divino – Vida nova para nosso povo!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº074 /2020

Ref. Processo Administrativo nº 1553/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020

FUNDAMENTO: Art..4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.468, secretária municipal de Saúde e, de outro lado por **CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO**, médico CRM-PI 0008118, RG nª 3.566.667 SSP-PI, CPF nº055.733.393-89, residente e domiciliado na Rua Artur Bernades, nº1170,Lourival Parent, Teresina-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR SOB REGIME DE PLANTÃO JUNTO A UNIDADE BÁSICA E AVANÇADA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO MÉDICO: R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

QUANTIDADE DE PLANTÕES: 21 (Vinte e um)

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA e **CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO**, médico CRM-PI 0008118.

São José do Divino-PI, 21 de maio de 2020.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

SÃO JOSÉ do Divino – Vida nova para nosso povo!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

Ref. Processo Administrativo nº 1553/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020

FUNDAMENTO: Art.4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR SOB REGIME DE PLANTÃO JUNTO A UNIDADE BÁSICA E AVANÇADA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Senhora Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a execução dos serviços médicos para atuar sob regime de plantão junto a Unidade Básica e Avançada de Saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 no município de São José do Divino-PI, a ser executado por **CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO**, médico CRM-PI 0008118, RG nª 3.566.667 SSP-PI, CPF nº055.733.393-89, residente e domiciliado na Rua Artur Bernades, nº1170, Lourival Parent, Teresina-PI, pelo valor de R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) por plantão, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 20 de maio 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Saúde